Resolução 1059/91 de 28.02.
Rec
D.O.M 9572 de 1
Arquive-se
Rec
13.03.9

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 003/91 **Data** 27/02/91

MESA DIRETORA
INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO
ASSUNTO
E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010591991
Projeto: 00031991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1059/91 DE 28 DE fevereiro DE 1991.

Concede ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam concedidos ao Vereador Zequinha Aristides, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE fevereiro DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/91

Em Discussão Única.
Em 27/02/1991
Presidente

Concede ao Vereador Zequinha Aristides, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Zequinha Aristides, 120(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1991.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 05 /91

Retirado pela mesma
Ver Atila Bezerra 14/02/91

Em 26/02/91
A MESA DIRETORA
Presidente

APROVADO
EM 26/02/91
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de Fevereiro de 1991.

Zequinha Aristides

Vereador - ZEQUINHA ARISTIDES

FAO

INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME _____ Matrícula _____

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. Zequinha Aristides Pereira está sob meus cuidados médicos, com necessidade de cento e vinte (120) dias de afastamento de suas atividades profissionais, para tratamento médico-fisioterápico de comprometimento da coluna vertebral

Rheitão

Dr. RAIMUNDO NONATO FURTADO [illegible]
. CREMEC 3179
CPF. 046859083-15

DATA 1º/FEV/1991

MÉDICO - CRM

"FUMAR FAZ MAL À SAÚDE"

PAM 505-137

MSA - 55

RECEITUÁRIO
SRCE 01/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de impressão e interticio
Em 27 / 02 / 1991
Presidente

Parecer nº 002 /91
Ao Requerimento nº 05 /91

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Zequinha Aristides para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1991.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º SEcretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR/CP

Ofício nº 085 /91

Fortaleza, 1º de fevereiro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a resolução nº 1059 de 28 de fevereiro de 1991, que "Concede ao Vereador Zequinha Aristides, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Atenciosamente,

Vereador José Mª Couto Bezerra
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor da Imprensa Oficial do Município
Nesta